



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 158/2013

AUTORES: Claudir Luiz Dapper, Nélvio Tocolini, Nelson Junior Padilha, Sergio Medeiros de Araújo, Eluir Cavassin e Jacir Laureano Maria.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade fazer a criação de uma Lei para Municipalização do Trânsito no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- Oral em plenário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 09 de setembro de 2013.

Claudir Luiz Dapper
Vereador

Nelson Junior P. Federice
Vereador/Vice-Presidente

Sergio Medeiros de Araújo
Vereador/1º Secretário

Eluir Cavassin
Vereador/2º Secretário

Jacir Laureano Maria
Vereador

Nélvio Tocolini
Vereador/Presidente